

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 222/2017 ANO VIII Divulgação: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 Publicação: sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 18/2017
Pregão Presencial nº 22/2017
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, assistência técnica e treinamento do Sistema de CFTV - Circuito Fechado de Televisão – do tipo “CFTV Digital IP” e da Central de Monitoramento e Gravação, nas dependências da sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situada à Rua Tomaz Gonzaga nº 686, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, seus anexos (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: **dia 14 de dezembro de 2017 (quinta-feira), às 10:00h.**

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo: 0000041-15.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: Gean Carlos de Menezes

Advogado (a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro (a/s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: admitido o presente recurso e, com base no art. 251 do RITJMMG, determinada “vista” dos autos ao Ministério Público para o oferecimento das contrarrazões, no prazo regimental.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000820-36.2016.9.13.0002

Recorrente: Cid Machado dos Santos

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

56746MG => 11, 13; 57887MG => 10; 65553MG => 15; 67363MG => 13; 69315MG => 15; 77819MG => 1; 78201MG => 10, 12; 83955MG => 7; 96305MG => 13; 103606MG => 3; 106073MG => 1, 7, 14; 106114MG => 1, 2, 4, 5, 6, 7; 106591MG => 10; 114876MG => 13; 122746MG => 9; 129614MG => 12; 145504MG => 11; 148988MG => 8; 152209MG => 9; 156085MG => 1, 7; 157983MG => 3; 159619MG => 12; 166968MG => 3; 370469SP => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000015-52.2017.9.13.0001

Réu: Robson Nonato do Prado => Expedida carta precatória à Comarca de Nova Morada de Minas para a oitiva da testemunha de defesa. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0000021-59.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Vilson Lucindo Couto => Extinta a punibilidade do militar 2º Sgt PM QPR Vilson Lucindo Couto, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto.

3 - 0000524-17.2016.9.13.0001

Réu: Pedro Paulo Potenza de Souza => Designada a data de 01/03/2018, às 14:00 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Yago Abrao Costa.

4 - 0000820-73.2015.9.13.0001

Réu: Agnaldo Batista Dornelos => Julgado procedente os embargos de declaração. Adv.: Carlos Galvao Neto.

5 - 0000902-70.2016.9.13.0001

Réu: Cleines Pinto de Oliveira => Designada a data de 25 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 14:30 HORAS para a realização da Audiência de Interrogatório. Vista à defesa da juntada de fls. 157/158. Adv.: Carlos Galvao Neto.

6 - 0001008-95.2017.9.13.0001

Réu: Fabricio Francisco Mafra => Expedida de Carta Precatória à Comarca de Caeté/MG, para reinquirição de vítima e testemunha do MP. Adv.: Carlos Galvao Neto.

7 - 0001618-34.2015.9.13.0001

Réu: Jorge Henrique Pereira => Expedida Carta Precatória à Comarca de Jaguaruna/SC para oitiva de testemunhas da Defesa. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0001630-14.2016.9.13.0001

Réu: Luis Henrique dos Reis => A carta precatória expedida para a Comarca de Uberlândia/MG foi distribuída sob o nº 0811674-40.2017.8.13.0702. Adv.: André Alves de Brito, Soliana Figueiredo dos Santos Silva.

9 - 0001977-13.2017.9.13.0001

Acusado: Jose Lucio Rodrigues => Vista à Defesa para apresentação de quesitos, a fim de que se realize o exame de insanidade. Adv.: Carlos Eduardo Bellocchio Correa, Natalia Machado de Oliveira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

10 - 0001099-27.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Adilson Messias de Lana, Réu: Estado de Minas Gerais, => A Procuradora da parte Exequente, por meio da petição de fls. 1178/1184, requereu o cumprimento de sentença em desfavor da Fazenda Pública/MG, para fins de recebimento de seus honorários sucumbenciais, especificados no acórdão de fls. 1089/1094-verso. Instado a se manifestar, o Estado de MG concordou com o valor indicado (honorários sucumbenciais) pela Procuradora da Parte Exequente, às fls. 1204/1205. Pelo exposto, homologo o cálculo apresentado pela Procuradora da Parte Exequente, às fls. 1178/1184, determinado o valor devido, a ser incluído em Precatório, seja no importe de R\$ 25.920,54 (vinte cinco mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos honorários sucumbenciais. Intimem-se as partes interessadas. Após o trânsito em julgado, voltem os autos conclusos, para novas deliberações. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Lilian da Silva Fernandes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

11 - 0001406-41.2014.9.13.0003

Exequente: Cb Alessandro Augusto da Silva, => Vista ao Estado de Minas Gerais dos Autos fora da Secretaria, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme o art. 183, do CPC/15. Adv.: Henrique Adriano da Silva Teixeira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais dos Autos fora da Secretaria, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme o art. 183, do CPC/15. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais dos Autos fora da Secretaria, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme o art. 183, do CPC/15. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

12 - 0006053-50.2012.9.13.0003

Exequente: Cb Milton Martins da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais acerca da planilha apresentada pela PMMG às fls. 1237/1240, bem como, acerca da petição do Exequente de fl. 1241, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Adv.: Agna Aparecida Reis, Jerusa Drummond Brandao, Paula Queiroz Reis.

13 - 0011894-60.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Mauro Cesar Miranda Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis e, vista ao Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 183, do CPC/15. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0001752-84.2017.9.13.0003

Réu: Cleber Augusto de Freitas => Nomeado o Dr. Ricardo Soares Diniz-OAB/MG 106.073 para patrocinar a defesa do acusado. Audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia designada para o dia 07/12/2017 às 14h30min. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

15 - 0002527-07.2014.9.13.0003

Réu: Mario Gil Ramos de Souza => Audiência de Carta Precatória designada para o dia 19/12/2017, às 15:00 horas na Comarca de Barbacena/MG. Adv.: Leticia Barra Vieira, Rodrigo Suzana Guimaraes.